

DECRETO Nº. 073/2010



"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas no final do ano"

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã,
Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições
que lhe são conferidas por lei;

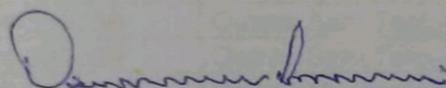
D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica declarado ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2010, em período integral em todas as repartições públicas desta municipalidade.

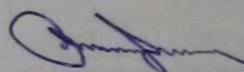
PARAGRAFO ÚNICO - O disposto neste decreto não se aplica as repartições em que por sua natureza houver necessidade de funcionamento ininterrupto;

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 01 de dezembro de 2010.



OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal



RONALDO GAZETA
Secretario Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.